



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO – GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO N° 02/2014**

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação Final dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 1027/95 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de **Guarda-Vidas Temporário** no Boletim Oficial do dia **04/12/2014 HOMOLOGA**, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 04 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI  
Prefeito Municipal